Assembleia de Freguesia da Moita dos Ferreiros
ORGÃO DELIBERATIVO
Ata nº 14
Reunião Ordinária de 27 de dezembro de 2024

Início da reunião: 21:10 horas
Términos da Reunião: 22:30 horas
Membros do Órgão Deliberativo que compareceram à reunião:
Presidente: Carlos Manuel Ferreira
1.º Secretário: Ana Lídia Pedro Batista
2.º Secretário: Lívia Alexandra Mateus Vieira
Membros: Sérgio Augusto Ferreira do Rosário, Mário Simões Vieira, Eduarda Maria Faria Rego em substituição de Ricardo José Reis da Silva Rego, Leonel António Alexandre Baptista.
Faltas Justificadas: 1
Faltas Não Justificadas: 2
Membros do Órgão Executivo que compareceram à reunião:
Presidente: Rui Perdigão
Vogal: Sandra Isabel Cardoso Gil
Vogal: Emanuel Perdigão Lúcio

---------- **ABERTURA DA ATA**----------

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no salão Nobre da Junta de Freguesia, sita na rua 13 de maio n.º 1, vila de Moita dos Ferreiros, pelas vinte e uma horas e quinze minutos reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia da Moita dos Ferreiros, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto I – Apreciação da **Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo**, acerca da atividade da freguesia, apresentada em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Ponto II – **Proposta nº 7/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa à **"Aceitação do Doação de prédio urbano à Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros para construção de um armazém para apoio logístico e projeto de arranjos exteriores"**; ----------

Ponto III - **Proposta nº 8/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa à "**Autorização de celebração e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração** entre a Câmara Municipal da Lourinhã e da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros"; ----------

Ponto IV - **Proposta nº 9/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa à "**Autorização de celebração e aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências** entre a Câmara Municipal da Lourinhã e da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros"; ----------

Ponto V - **Proposta nº 10/2024** Apreciação e votação da proposta relativa ao "**Orçamento para o ano 2025**"; ----------

Ponto VI - **Proposta nº 11/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa ao "**Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano 2025**"; ----------

Ponto VII - **Proposta nº 12/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa ao "**Mapa de Pessoal para o ano 2025**"; ----------

Antes da ordem do dia e antes de dar a palavra aos membros da Assembleia, o Presidente da Mesa desejou a todos os presentes votos de boas festas; colocou a votação o texto da ata da sessão do dia 27 de setembro de 2024, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes com direito a voto; propôs a aprovação da ata em minuta da presente sessão, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presente com direito a voto; informou que esteve presente em representação da Assembleia de Freguesia no concerto da Orquestra da Academia Metropolitana

de Lisboa, no CCR Moita dos Ferreiros, no Jantar Convívio da Sociedade Lírica Moitense e acompanhou o Passeio Sénior da Freguesia a convite do Executivo. ----------

---------- **Período de Intervenção do Público** ----------

---------- Não houve intervenção ----------

---------- **Período Antes da Ordem do Dia** ----------

Solicitou a palavra o membro Leonel Baptista, começou por desejar votos de boas festas aos presentes e seguidamente questionou o Presidente da Junta quanto ao ponto da situação da Rua do Pinheiro (alternativa rodoviária à Estrada que liga: Cantarola ao Casal Novo). ----------

Tomou a palavra o presidente do executivo em resposta à intervenção do membro Leonel Baptista esclareceu que não tem qualquer esclarecimento/informação formal ou informal relativamente à Estrada que liga: Cantarola ao Casal Novo. Quanto à via alternativa, Rua do Pinheiro a mesma já foi alvo de intervenção, foi alargada e pavimentada até à última habitação, quanto ao resto do troço não tem qualquer desenvolvimento e, o mesmo não está comtemplado no orçamento municipal para 2025. ----------

Seguidamente solicitou a palavra o membro Lívia Vieira, questionando o ponto de situação quanto à pavimentação da estrada Campina/Várzea; referiu que se encontra sem iluminação pública a estrada que liga C. Várzea ao C. Moinho e questionou o porquê? Referiu que sendo da responsabilidade da autarquia a manutenção do Parque Intergeracional, entende que o mesmo deve apresentar-se mais bem cuidado, o que não tem vindo a acontecer; solicita que possa ser avaliada a situação na Rua dos Ferreiras no Casal da Várzea, referindo que existe uma vala de grande dimensão e com alguma perigosidade para quem circula na via. ----------

Tomou a palavra o presidente do executivo em resposta à intervenção do membro Lívia Vieira indicou que está assumido pelo executivo municipal a pavimentação da estrada Campina/Várzea para o ano 2025, quanto à iluminação apagada a mesma já foi reportada diversas vezes e após verificação dos técnicos a mesma será alvo de intervenção de maior porte; relativamente ao Parque, assume que a autarquia não tem conseguido efetuar as manutenções necessárias, pelo que se prepara para avaliar a contratação de serviços externos; quanto à situação da vala na Rua dos Ferreiras, não tem conhecimento, mas passará no local a verificar. ----------

Seguidamente solicitou a palavra o membro Mário Vieira que solicitou o ponto da situação do parque de estacionamento da escola, o Presidente informou que estão a decorrer os procedimentos legais de aquisição dosa terrenos. ----------

Solicitou novamente a palavra o membro Leonel Baptista, que ainda relativamente à questão da Estrada: Cantarola/Casal Novo, sublinha que considera uma questão ativa e que não pode "marinar", é um assunto que deverá ser tratado com urgência sob pena de vir a condicionar toda a atividade industrial da zona sul da freguesia, terminou a sua intervenção parabenizado o executivo pela atividade de natal, sugerindo que a mesma se torne num evento anual, pois teve um bom acolhimento e, dinamizará a Rua potenciando o investimento na mesma, quer particular quer publico. ----------

---------- **Ordem do dia**----------

Ponto I – Apreciação da **Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo**, acerca da atividade da freguesia, apresentada em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; ----------

Sem intervenção da assembleia. ----------

Ponto II – **Proposta nº 7/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa à **"Aceitação do Doação de prédio urbano à Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros para construção de um armazém para apoio logístico e projeto de arranjos exteriores"**; ----------

---

Proposta nº 7/2024

Aceitação da Doação de prédio urbano à Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros para construção de um armazém para apoio logístico e projeto de arranjos exteriores

Considerando:

Que o prédio urbano, constituído por um lote de terreno para construção urbana, na Rua da Estiveira, em Moita dos Ferreiros, concelho de Lourinhã, com a área de 1461m2, inscrito na matriz da freguesia de Moita dos Ferreiros, sob o artigo 2456 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lourinhã, sob o nº 3058 da dita freguesia é propriedade da Câmara Municipal;

Que a Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros precisa de um terreno para construir a base logística da Freguesia, que permitirá a otimização dos recursos técnicos e humanos, beneficiando toda a população;

A excelente localização desse lote para a construção da base logística, num local com infraestruturas e acessibilidades adequadas à sua finalidade;

Que a Câmara Municipal propôs doar à Freguesia de Moita dos Ferreiros o Prédio Urbano supra identificado;

A alínea a) do número 2 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro, que determina que compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aceitar doações;

Propõe-se

A aceitação da doação do prédio urbano, constituído por um lote de terreno para construção urbana, na Rua da Estiveira, em Moita dos Ferreiros, concelho de Lourinhã, com a área de 1461m2, inscrito na matriz da freguesia de Moita dos Ferreiros, sob o artigo 2456 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lourinhã, sob o nº 3058 da dita freguesia é propriedade da Câmara Municipal;

Moita dos Ferreiros, 5 de dezembro de 2024

A Junta de Freguesia,

Solicitou a palavra o membro Leonel Baptista questionando se a doação é condicionada à construção do armazém, correndo-se o risco de a não acontecer, o prédio seja "devolvido" ao Município, o Presidente respondeu que sim, foi acordada a doação com esse fim, mas do ponto de vista legal não ficará condicionada, nem obrigada a reversão da mesma. ----------

Esclarecida a assembleia, o presidente da mesma colocou a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. ----------

Ponto III - **Proposta nº 8/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa à "**Autorização de celebração e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração** entre a Câmara Municipal da Lourinhã e da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros"; ----------

---

Proposta nº 8/2024

Protocolo Colaboração entre a Câmara Municipal de Lourinhã e a Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros

Considerando:

Que a administração local concerta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, no respeito pela autonomia de cada, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

Qua a freguesia dispõe de equipamentos e espaços públicos, nomeadamente fontes, lavadouros, sanitários públicos, de interesse para a população da freguesia e que devem ser mantidos em condições para cumprir a sua função;

Que os eventos desenvolvidos pela freguesia que contribuem para o desenvolvimento do território;

A proposta do executivo municipal que pretende colaborar mediante transferência de verba para a freguesia proceder aos trabalhos de manutenção e beneficiação **no montante de 24.499€**;
A alínea g) do número 1 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro, que determina que compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, autorizar a celebração de contratos de delegações de competências e de acordos de execução;
Propõe-se
A autorização da celebração e a aprovação da minuta do **Protocolo de Colaboração** – Manutenção e beneficiação dos equipamentos e espaços públicos da Freguesia e, realização de eventos, que se anexa.
Moita dos Ferreiros, 5 de dezembro de 2024
A Junta de Freguesia,

Sem intervenção da assembleia, o presidente da mesma colocou a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. ----------
Ponto IV - **Proposta nº 9/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa à "**Autorização de celebração e aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências** entre a Câmara Municipal da Lourinhã e da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros"; ----------

---

Proposta nº 9/2024
Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Lourinhã e a Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros

Considerando que:
Os contratos interadministrativos validam relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conceder à administração pública maior destreza e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;
A efetiva articulação entre os órgãos das autarquias locais, com respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si com o foco na melhoria dos serviços prestados à população;
Para a execução dos trabalhos decorrentes da presente delegação de competências o Município compromete-se a disponibilizar o **valor de 54.169€** no ano 2025;
A alínea g) do número 1 do artigo 9º da lei 75/2013 de 12 de setembro, determina que compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, autorizar a celebração de contratos de delegações de competências;
Propõe-se
A autorização da celebração e aprovação da minuta do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**, que se anexa.
Moita dos Ferreiros, 5 de dezembro de 2024
A Junta de Freguesia,

Sem intervenção da assembleia, o presidente da mesma colocou a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. ----------
Ponto V - **Proposta nº 10/2024** Apreciação e votação da proposta relativa ao "**Orçamento para o ano 2025**"; ----------

---

Proposta nº 10/2024
Orçamento para o ano económico de 2025

Considerando:

Que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do nº 1 art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, elaborar aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a proposta do Orçamento;
O executivo aprovou em reunião datada de 16 de dezembro o Orçamento em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.
Propõe-se
A Aprovação do Orçamento para o ano económico de 2025.
Moita dos Ferreiros, 16 de dezembro de 2024
A Junta de Freguesia,

Ponto VI - **Proposta nº 11/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa ao "**Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano 2025**"; ----------

---

Proposta nº 11/2024

Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2025

Considerando:
Que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do nº 1 art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, elaborar aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a proposta do Plano Plurianual de Investimentos;
O executivo aprovou em reunião datada de 16 de dezembro o Plano Plurianual de Investimentos em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.
Propõe-se
A Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico de 2025.
Moita dos Ferreiros, 16 de dezembro de 2024
A Junta de Freguesia,

As propostas 10 e 11 foram discutidas em conjunto e votadas em separado. ----------
Tomou a palavra o membro Leonel Baptista, referindo quanto às receitas que o protocolo com o Município referente à manutenção de caminhos vicinais, embora aprovado para o mandato a decorrer deve vir à assembleia todos os anos para conhecimento. No que diz respeito às despesas alerta para o aumento da despesa na conta 01 (pessoal) relativamente à receita própria, na sua leitura cada vez mais as freguesias estão menos autónomas e mais dependentes dos municípios, sendo premente aumentar a capacidade de gerar receitas próprias. Relativamente à análise do PPI, parece-lhe descabido a dotação do projeto – construção do armazém, que no ano 2024 tem cerca de 9.000€ e em 2025 100€, transparece que não haverá continuidade do mesmo, sendo esta uma obra tão necessária e importante para a dignificação dos operacionais da freguesia. ---
Tomou a palavra o presidente do executivo em resposta à intervenção do membro referindo que relativamente à dotação do projeto do armazém, o mesmo é uma obra para avançar e será dotada aquando uma revisão ao orçamento. ----------
Esclarecida a assembleia, o presidente da mesma colocou as propostas a votação. Foram aprovadas as **Proposta nº 10/2024** Apreciação e votação da proposta relativa ao "**Orçamento para o ano 2025**" e **Proposta nº 11/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa ao "**Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano 2025**"; por unanimidade dos presentes com direito a voto. ----------
Ponto VII - **Proposta nº 12/2024** – Apreciação e votação da proposta relativa ao "**Mapa de Pessoal para o ano 2025**"; ----------

---

Proposta nº 12/2024

Mapa de Pessoal para o ano económico de 2025

Considerando:

Que os artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), determinam que os mapas de pessoal são aprovados pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento aquando da sua elaboração;

O executivo aprovou em reunião datada de 16 de dezembro o Mapa de Pessoal em anexo, que faz parte integrante da presente proposta.

Propõe-se

A Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano económico de 2025.

Moita dos Ferreiros, 16 de dezembro de 2024

A Junta de Freguesia,

Não houve intervenção da assembleia, o presidente da mesma colocou a proposta a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. ----------

Às vinte e duas horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por ele e por mim, Cidália Conceição, que a redigi. ----------